



PORTARIA Nº 582, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICA A PORTARIA Nº 579 DE 25 DE
NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

RETIFICA A PORTARIA Nº 579

Onde se lê:

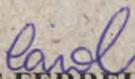
Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do curso de graduação, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor do salário base da servidora **ANA DA ANUNCIACÃO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do curso de pós-graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base da servidora **ANA DA ANUNCIACÃO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.


CAROLINE PERES FERREIRA SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento
Decreto nº 7861/2024